Estudo Técnico Preliminar - ETP

**ETP nº 8694 - Requisição nº 1001381**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I",14.133/21**

A NECESSIDADE DECORRE DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2026 DESTINADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS PELA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL, SENDO NECESSÁRIO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PROMOÇÃO DE MOMENTOS DE LAZER, ENTRETENIMENTO, CONVIVÊNCIA E INTEGRAÇÃO NOS ESPAÇOS COLETIVOS DE ACOLHIMENTO, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS E ITENS RECREATIVOS ADEQUADOS AO PÚBLICO ACOLHIDO.

**II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21**

TODOS OS ITENS ENCONTRAM-SE PREVISTOS NA DEMANDA Nº 3683, EM CONSONÂNCIA COM O PLANEJAMENTO ANUAL DAS CONTRATAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO.

**III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21**

O ITEM DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO CATÁLOGO GCE E O FORNECIMENTO DEVERÁ OBSERVAR OS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA APLICÁVEIS AO PRODUTO.

**IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21**

AS QUANTIDADES FORAM DEFINIDAS PELA UNIDADE DEMANDANTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE PREVISTA PARA ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS, CONSIDERANDO O CONSUMO E A UTILIZAÇÃO DOS ITENS.

**V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21**

O LEVANTAMENTO DE MERCADO FOI REALIZADO MEDIANTE PESQUISA DE PREÇOS, CONSIDERANDO FONTES DISPONÍVEIS E CONTRATAÇÕES SIMILARES, BEM COMO COTAÇÕES E PESQUISAS EM SÍTIOS ELETRÔNICOS, CONFORME APLICÁVEL A CADA ITEM, BUSCANDO IDENTIFICAR VALORES COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO.

**VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21**

**0140.0047.000014: UN - SKATE - INFANTIL SHAPE MADEIRA**

**Quantidade: 10,0000**
**Valor unitário: 117,9300**
**Valor calculado: 117,9300**
**Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 38485**
**Técnica de cálculo: Media Aritmetica**

| Fornecedor | Fonte Preço | Data Emissão | Validade | Valor Orçado | Peso | Situação Orçamento |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 95.422.218/0001-40: METALURGICA MOR AS | V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC. | 21/09/2026 | 20/11/2026 | 97,9800 | 1 | Reprovada |
| TUDÃO TECH | IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d... | 22/09/2026 | 21/12/2026 | 79,9000 | 1 | Aprovado |
| ANGELONI | IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d... | 22/09/2026 | 21/12/2026 | 134,0000 | 1 | Aprovado |
| 48.348.052/0001-80: ARENA ESPORTES LTDA | II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg... | 17/07/2026 | 17/07/2027 | 152,1700 | 1 | Reprovada |
| 29.563.515/0001-81: 1FIT SPORT | V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC. | 28/09/2026 | 28/10/2026 | 139,9000 | 1 | Aprovado |

**VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21**

A SOLUÇÃO CONSISTE EM PROPORCIONAR, DURANTE AS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2026, CONDIÇÕES ADEQUADAS DE LAZER, RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS PELA FUNDAÇÃO, PROMOVENDO MOMENTOS DE CONVIVÊNCIA E INTEGRAÇÃO NOS ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO.

**VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21**

O PARCELAMENTO SE APLICA, SENDO POSSIVEL A DIVISÃO EM LOTES ESPECÍFICOS.

**IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21**

PRETENDE-SE GARANTIR A DISPONIBILIDADE DOS ITENS NECESSÁRIOS ÀS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2026, PROPORCIONANDO ATIVIDADES DE LAZER, ENTRETENIMENTO, INTEGRAÇÃO E CONVIVÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS PELA FUNDAÇÃO.

**X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21**

NÃO APLICÁVEL, TENDO EM VISTA QUE NÃO HAVERÁ FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO PARA A PRESENTE AQUISIÇÃO.

**XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21**

NÃO FORAM IDENTIFICADAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

**XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21**

NÃO SÃO PREVISTOS IMPACTOS AMBIENTAIS SIGNIFICATIVOS, DEVENDO SER OBSERVADAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE EMBALAGENS E MATERIAIS DESCARTADOS.

**XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21**

DIANTE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DA NECESSIDADE APRESENTADA PELA UNIDADE DEMANDANTE E DA EXISTÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS PARA OS ITENS, CONCLUI-SE PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, POR SE MOSTRAR TÉCNICA E ECONOMICAMENTE ADEQUADA AO ATENDIMENTO DA DEMANDA INSTITUCIONAL RELACIONADA ÀS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2026.